



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 172/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a assessora de gabinete Paula Correia Rodrigues a viajar até a cidade de Belo Horizonte, para participar do 867º Curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos. Promovido pelo QUALIFICAR Capacitação e Treinamento, que acontecerá de 02/08/2017 a 06/08/2017, no Auditório do Hotel Royal Center, com previsão de saída dia 02/08/2017 às 05h30 e de retorno para o dia 06/08/2017 às 20h00, sendo acompanhada pelo motorista Jesus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.701,00 (um mil, setecentos e um reais), correspondentes a 4,5 diárias, totalizando R\$3.402,00 (três mil, quatrocentos e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 31 de julho de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente